



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 102/2019, de 20 de novembro de 2019
Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA UFSM
Campus PALMEIRA DAS MISSÕES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685, de 28 de junho de 2018, torna público o resultado final do Processo Seletivo da Moradia Estudantil Campus Palmeira das Missões, para o segundo semestre letivo de 2019, segundo Edital nº 086/2019, de 09 de setembro de 2019, conforme o critério de seleção de menor renda per capita do grupo familiar, segundo avaliação socioeconômica;

1. Alunos classificados para Cadastro Reserva para a Casa do Estudante Universitário do campus de Palmeira das Missões (CEU V) da UFSM;

201911122
201912784
201912963
201911240
201811625
201913079
201912992
201911124
201912759
201911159
201912881
201912975
201911238
201911118
201911188
201912989
201912870
201912888
201912944
201911131
201912921
201912898
201912774
201912986
201912952
201911236
201911085
201912955
201911151

**2. Aluno não classificado para Cadastro Reserva para a Casa do Estudante Univer-
sitário do campus de Palmeira das Missões (CEU V) da UFSM:**

2.1 Motivo: BSE inativado na atualização por patrimônio conforme ordem de serviço 010/2017:

201912899

**3. Suplentes: Conforme o edital 086/2019 deverão aguardar até inauguração do no-
vo bloco.**

Santa Maria/RS, 20 de novembro de 2019.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis